



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2021

*Requer o envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins e a Secretaria da Cidadania e Justiça, solicitando a **Instalação de um Posto de Atendimento do PROCON no município de Miracema do Tocantins.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer EM REGIME DE URGÊNCIA, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, MAURO CARLESSE, e o Secretário da Cidadania e Justiça, HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDE, solicitando a **Instalação de um Posto de Atendimento do PROCON no município de Miracema do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Miracema teve início no início do século XX, com os garimpos que atraíam imigrantes para o Norte de Goiás, passando pela exploração da cana-de-açúcar e a navegação fluvial. Em 1929 chegaram os primeiros habitantes, se fixando no local devido à beleza da paisagem. A região foi denominada Xerente e Bela Vista. Em 1948 o distrito foi desmembrado de Araguacema, com a denominação de Miracema do Norte.

Em 1988, com o desmembramento do Estado de Goiás, originando o Tocantins, Miracema do Norte, hoje Miracema do Tocantins, foi escolhida para sediar a capital provisória do Estado, por ato do presidente da República. Permaneceu nesta condição no período de 1º de janeiro de 1989 até 31 de dezembro do mesmo ano, quando foi instalada, em Palmas, a capital definitiva.

O município tem uma estimativa de 17.628 habitantes, segundo dados do IBGE, e é conhecido no Estado pelo seu polo comercial e agropecuário.

No entanto, o município não possui um Posto de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Atendimento do PROCON, que é uma instituição destinada à proteção, ajuda, orientação e defesa do consumidor.

O PROCON é um órgão de defesa do consumidor e têm como principal objetivo assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações de compra. É rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado, dessa forma garante que os direitos sejam assegurados pelos fornecedores de produtos e serviços, mantendo, assim, o equilíbrio nas relações e promovendo o bem comum.

A falta de um posto de atendimento do PROCON impede o consumidor formule uma reclamação perante o órgão de defesa, por violação de um direito seu que é fundamentado pelo Código de Defesa do Consumidor.

Assim, por se tratar de órgão que se consolida como instrumento de concretização de direitos que o consumidor tem procurado cada vez mais para a realização de sua defesa, solicito o presente para atender a população do município de Miracema do Tocantins.

Diante do exposto, requeiro a colaboração na aprovação deste pedido.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.



ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL